ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 110.000 (CENTO E DEZ MIL REAIS) NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta e promulga o seguinte:

Art. 1º. Abre crédito suplementar no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01- Câmara Municipal de Vereadores

Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara

Elemento: 31.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas ..... R$ 110.000,00.

Art. 2º. Servirão de cobertura para os créditos abertos no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ…..….R$ 110.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Xangri-lá, em 20 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cleomar Gnoatto Vargas
Presidente

Aldacir Rodrigues da Silva
1º Secretário